



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel 332 - Centro
CEP 37925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9950

Ofício GAB nº 85/2017

Piumhi/MG, 04 de maio de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho por meio deste requerer a V.Ex^a., a tramitação e deliberação em regime de urgência, nos termos do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Piumhi, do Projeto de Lei Complementar que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 004/2006, dispõe sobre o Plano de Carreiras, de Cargos e Vencimentos dos Servidores Municipais de Piumhi e dá outras providências”, no qual cria o cargo de provimento em comissão de Diretor Municipal de Divisão de Vigilância em Saúde.

Salientamos que referida urgência se faz necessária, devido às avaliações e metas a serem cumpridas pelo Município de Piumhi, para liberação de recursos próprios da Secretaria Municipal de Saúde, que serão realizadas até o final desse mês de maio, sendo avaliadas pela Secretaria de Estado de Saúde.

Certo da atenção de V.S^a., aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Adeberto José de Melo
Prefeito Municipal

**Exmo. Senhor
Antônio Fernando Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi
Nesta**